



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023

Edição 2617
07 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 442/2023

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **Zofia Haidamacha Matuchenez**, do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo efeitos retroativos ao dia 06/08/2023.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de agosto de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 443/2023

“Designa servidor como gestor escolar da Escola Municipal do Campo que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação protocolada sob nº 8518/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a servidora **Edinéia Cristiane Volaniuk**, portadora do RG nº *.083.***-10, CPF/MF nº ***.445.***-24 ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, como Gestora Escolar da Escola Municipal do Campo de São Francisco - EI EF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 182/2023.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de agosto de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 157/2023

“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 8302/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Sandra Rodrigues Theobaldino**, ocu-



pante do cargo provimento efetivo de *Enfermeira*, de 31/07/2023 à 29/08/2023 - 30 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de agosto de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 51/2023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2022, pelo Decreto nº 409/2022 de 1º de agosto de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 14/08/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PROFESSOR(A) - PROTOCOLO 7868/2023

Classificação	Inscrição	Candidato
241º	5951 / 2022	SOLANGE TERNOVSKI

CARGO: PROFESSOR(A) - PROTOCOLO 8277/2023

Classificação	Inscrição	Candidato
242º	6011 / 2022	MARCELA GUIMARAES
243º	6223 / 2022	TATIANE LARA
244º	6180 / 2022	SOLANGE TURCZINSKI

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2022.

Prudentópolis, 08 de agosto de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 55/2023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 14/08/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para con-

tratamento, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO (PROTOCOLO 5599/2023)

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
106º	1769 / 2023	Lila Kotula Uhren

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO (PROTOCOLO 8258/2023)

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
107º	704 / 2023	Lucineia Dos Santos

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO (PROTOCOLO 8445/2023)

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
108º	1934 / 2023	Cristiane Morais De Arruda
109º	1368 / 2023	Fabiana De Oliveira Andrade

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 02/2023.

Prudentópolis, 08 de agosto de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 78/2023
ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 6892/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 14/08/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
22º	10454	Fabiana De Oliveira Andrade

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 08 de agosto de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração



LICITAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS – IPP TERMO DE RATIFICAÇÃO Processo nº 003/2023 Dispensa nº 002/2023

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município objetivando a Contratação de empresa para Elaboração de estudos técnicos visando diagnosticar a situação real do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos municipais, elaboração de propostas de financiamento atuarial dos custos futuros, acompanhamento mensal sobre a evolução financeira e atuarial do RPPS, elaboração de estudos simulando diferentes cenários financeiros e atuariais, apoio a gestão jurídica e normativa, apoio técnico previdenciário e apoio à fiscalização e acompanhamento do RPPS. Ainda, o valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), que será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador do Município.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 75, inciso II da lei nº 14.133/2021.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis – PR, 07 de agosto de 2023.

LUCIANO ROIK

Presidente do Instituto de Previdência de Prudentópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº102/2023 Lei 14133/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de placas de inauguração fabricadas em chapa de aço inox (inoxidável), acompanhadas de mármore preto.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 46.725,00 (quarenta e seis mil setecentos e vinte e cinco reais).

DATA DA SESSÃO: 22 de agosto de 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone 08008080130, ramal: 8010, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

Extrato de Dispensa de Licitação nº 002/2023 Motivação: 75, inciso II da lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para Elaboração de estudos técnicos visando diagnosticar a situação real do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos municipais, elaboração de propostas de financiamento atuarial dos custos futuros, acompanhamento mensal sobre a evolução financeira e atuarial do RPPS, elaboração de estudos simulando diferentes cenários financeiros e atuariais, apoio a gestão jurídica e normativa, apoio técnico previdenciário e apoio à fiscalização e acompanhamento do RPPS.

Contrato nº 003/2023.

Contratado: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA.

Valor: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Data: Prudentópolis, 07 de agosto de 2023.

Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Gestor: A gestão do contrato ficará a cargo do Presidente do Instituto de Previdência de Prudentópolis, Sr. Luciano Roik.

Fiscal: A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Sra. Marise Grunow.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	202/2023
Pregão Eletrônico	124/2022
Objeto	Contratação de pessoa jurídica especializada em locação de impressoras e multifuncionais laser monocromáticas, incluindo Assistência Técnica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e suprimentos exceto papel.
Contratada	ELENICE T. PRINCIVAL – LOCADORA DE EQUIPAMENTOS – ME.
Valor	R\$ 143.256,00 (Cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais).
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Selmo Andrei Bobato e Douglas Giovani Oechsler.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis – PR, 13 de julho de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante concordância dos participantes.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Inexigibilidade nº 072/2023

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva em câmara de armazenamento de imunobiológicos, marca REVIMEDIC, pertencentes à Rede Frio do Programa Municipal de Imunização e Farmácia Municipal.

Essa autorização se fundamenta no artigo 74, I da Lei nº 14.133/2021, ainda, de acordo com o artigo 72, VIII do mesmo diploma legal.

Ainda, o valor total da contratação será de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) que será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador do Município.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis, 08 de agosto de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2023 CONTRATO nº 237/2023

RESUMO DO OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva em câmara de armazenamento de imunobiológicos, marca REVIMEDIC, pertencentes à Rede Frio do Programa Municipal de Imunização e Farmácia Municipal.



VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
LOCADOR: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.
AUTORIZAÇÃO: por Osnei Stadler, Prefeito Municipal, em 08/08/2023.
DATA: 08/08/2023.

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO PSS 03/2023 – SAÚDE CONTRATO RH Nº 37/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: JOSE ELISEU BATISTA
OBJETO: Prestação de serviços como Motorista.
VALOR: R\$ 2.089,95 (Dois mil e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 09/08/2023 até 31/12/2023.

PRUDETRAN

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA de infração cometida com o veículo de sua propriedade, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à PRUDETRAN até **11/09/2023**, a qual será remetido a JARI para julgamento.

LZP9684

AOF0H33

AOH6B93

BAZ6258

MFB4C47

MGF6B35

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a AUTUAÇÃO de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à PRUDETRAN até **08/09/2023**.

ACM5592

AXI2300

HAX3G15

AMC5J12

BBE7949

ESA8F38

AXT7010

BCL9611

BDA9G39

FDK3750

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a AUTUAÇÃO de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à PRUDETRAN até **11/09/2023**.

ACY1F01

AGW2B25

ATE1676

AWX9H64

AZY8094

BVM8681

LZO8A61

NMZ3J07

NTC1009

RDS2F29

ABY4B41

BCK0282

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a AUTUAÇÃO de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à PRUDETRAN até **18/09/2023**.

AAU2224

ABJ5J70

AEX8926

AJZ9083

AMF2E64

AMG1728

AMS9388

APJ8287

AQV9J25

AUG1E57

AXI3G74

AZC1H51

AZM6G77

AZT5H34

AZU4J81

BCT2C90

BDI3D56

CWD0F49

LXN2H30

MAK8600

MHK4G77

MIU8271

OBG9A95

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à PRUDETRAN até **11/09/2023**, o qual será remetido a JARI para julgamento.

BAS2B65

EYZ0J61

ABY4B41

AYA6C38

BCK0282

OTS6A44

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à PRUDETRAN até **14/09/2023**, o qual será remetido a JARI para julgamento.

AFX7544

AVP5G13

BBN3037

DUJ2E97

KHW2687

MIX7F32
AAC1F20
ABY4B41
AJU6J11
AMI3387
AOY3839
APH3382
APO4611
ARU4D95
ARZ4339
ASH4095
AVD0953
BCD1557
DRK0717
DRK0717
MCT8381
MFC2122
MHB6404
MLE7J77
RHK8197

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Dispensa nº 018/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição dos seguintes itens visando a manutenção dos dois veículos modelo Ford Ecosport SE 1.6, ano 2017: óleo de motor, filtro de óleo, filtro de combustível e filtro do ar do motor.

Fornecedor: DENIS DE PAULA DRANSKI E CIA LTDA EPP, CNPJ 00.384.563/0001-20

Valor: R\$ 1.248,00 (um mil duzentos e quarenta e oito reais).

Data: 08/08/2023

Extrato de contrato – Dispensa de licitação no 018/2023
Contrato no 019/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Contratado: DENIS DE PAULA DRANSKI E CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.384.563/0001-20, com sede na Rodovia BR 373, KM 266, SN, Vila das Flores, na cidade de Prudentópolis – PR.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição dos seguintes itens visando a manutenção dos dois veículos modelo Ford Ecosport SE 1.6, ano 2017: óleo de motor, filtro de óleo, filtro de combustível e filtro do ar do motor.

Valor: R\$ 1.248,00 (um mil duzentos e quarenta e oito reais).

Data de Assinatura: 08/08/2023

Vigência: 12 (doze) meses





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br